



DECRETO Nº 2.919, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“Altera o Decreto nº 2.872, de 08 de agosto de 2013, que nomeia e dá posse aos membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art. 71 e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto 2.872, de 08 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§1º (...)

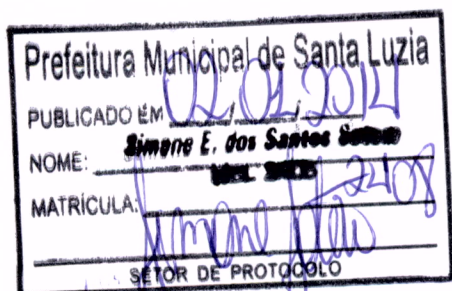
I – (...)

a) Eliane Aparecida de Castro Medeiros, como titular;

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Município de Santa Luzia, 02 de janeiro de 2014.



CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090